



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JACARAÚ E ADJACÊNCIAS
FILIADO À FETAM, CONFETAM e CUT
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
JACARAÚ/PB; PEDRO RÉGIS/PB; CURRAL DE CIMA/PB; LOGRADOURO/PB
CNPJ: 07.510.404/0001-74

DECRETO SINDICAL Nº 001/2024

DETERMINA FECHAMENTO DA SEDE DO SINSEJA NO DIA 02/02/2024 (DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ/PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do SINSEJA (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraú e Adjacências), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e no Estatuto Social da instituição, e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal no município de Jacaraú/PB na data de 02/02/2024 (Emancipação política do município de Jacaraú/PB);

CONSIDERANDO que como o Sindicato é regional abrangendo 04 (quatro) municípios (Jacaraú/PB; Pedro Régis/PB; Curral de Cima/PB; e, Logradouro/PB), mas como a sede física do Sindicato fica na zona urbana do território do município de Jacaraú/PB,

DECRETA E COMUNICA A TODOS/AS OS/AS SÓCIOS/AS DO SINSEJA, OS SEGUINTE:

a) A sede do SINSEJA e as atividades eventualmente agendadas para esta data (02/02/2024), no município de Jacaraú/PB, ficam automaticamente suspensas e/ou reagendadas para serem cumpridas a partir do próximo dia útil.

b) O expediente na sede volta à normalidade no dia 05/02/2024 (segunda-feira), a partir das 08 h. Todavia, se for algo “extremamente urgente e absolutamente inadiável,” nos ligue por ligação normal ou por meio do aplicativo *WhatsApp* para Mariano Vito da Silva (Presidente), no (083) 98224-2456 ou José Cristiano de Farias (Tesoureiro), no (083) 98690-6674, das 08 h às 12 h ou para Mariano Vito da Silva, das 13 h às 17 h, que faremos o máximo para encaminhar e resolver a sua demanda.

MARIANO VITO DA SILVA
Presidente

Jacaraú/PB, 01 de fevereiro de 2024.